



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

APOSTILA - TRF1-DICAP

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I - APOSTILAR a PORTARIA DIGES 478, de 1º/09/2015, publicada no Boletim Eletrônico de 06/10/2015, para declarar que, a partir de 06/10/2015, a Função Comissionada de Supervisor da Seção de Desenvolvimento de Líderes do Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento dos Servidores da Secretaria de Gestão de Pessoas, ocupada pela servidora CLAUDIA SOUSA LUCENA, passou a denominar-se Supervisor, Código FC-05, da Seção de Promoção da Qualidade de Vida no Trabalho da Divisão de Saúde Ocupacional da Secretaria de Bem-Estar Social, em face das disposições contidas na RESOLUÇÃO PRESI 35/2015-TRF1.

II - APOSTILAR a PORTARIA DIGES 478, de 1º/09/2015, publicada no Boletim Eletrônico de 1º/09/2015, para declarar que, a partir de 06/10/2015, a Função Comissionada de Supervisor da Seção de Contabilidade da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira da Secretaria de Administração, ocupada pelo servidor WAGNER DA SILVA NUNES, passou a denominar-se Supervisor, Código FC-05, da Seção de Acompanhamento e Conformidade da Execução Orçamentária e Financeira da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira da Secretaria de Administração, em face das disposições contidas na RESOLUÇÃO PRESI 35/2015-TRF1.

III - APOSTILAR a PORTARIA DIGES 548, de 25/09/2015, publicada no Boletim Eletrônico de 25/09/2015, para declarar que, a partir de 29/09/2015, a Função Comissionada de Supervisor da Seção de Normas da Divisão de Modernização e Produção Editorial da Secretaria de Gestão Estratégica e Inovação, ocupada pela servidora MARA LUCIA MARTINS DE ARAUJO BESSA, passou a denominar-se Supervisor, Código FC-05, da Seção de Normas e Padronização da Divisão de Modernização Administrativa e Produção Editorial da Secretaria de Gestão Estratégica e Inovação, em face das disposições contidas na RESOLUÇÃO PRESI 32/2015-TRF1.

IV - APOSTILAR a PORTARIA DIGES 478, de 1º/09/2015, publicada no Boletim Eletrônico de 1º/09/2015, para declarar que, a partir de 29/09/2015, a Função Comissionada de Assistente Adjunto III da Seção de Normas da Divisão de Modernização e Produção Editorial da Secretaria de Gestão Estratégica e Inovação, ocupada pelo servidor IVAN SALLES DE REZENDE, passou a denominar-se Assistente Adjunto III, Código FC-03, da Seção de Normas e Padronização da Divisão de Modernização Administrativa e Produção Editorial da Secretaria de Gestão Estratégica e Inovação, em face das disposições contidas na RESOLUÇÃO PRESI 32/2015-TRF1.

V - APOSTILAR a PORTARIA DIGES 478, de 1º/09/2015, publicada no Boletim Eletrônico de 1º/09/2015, para declarar que, a partir de 06/10/2015, a Função Comissionada de Assistente Adjunto III da Divisão de Assistência à Saúde da Secretaria do Bem-Estar Social, ocupada pelo servidor ANTONIO AUGUSTO DO PRADO, passou a denominar-se Assistente Adjunto III, Código FC-03, da Seção de Contabilidade da Divisão Administrativa e Financeira da Secretaria do Bem-Estar Social, em face das disposições contidas na RESOLUÇÃO PRESI 35/2015-TRF1.

VI - APOSTILAR a PORTARIA DIGES 478, de 1º/09/2015, publicada no Boletim Eletrônico de 1º/09/2015, para declarar que, a partir de 06/10/2015, a Função Comissionada de Assistente Adjunto III da Seção de Acompanhamento de Contratos de Terceirização da Divisão de Elaboração e Acompanhamento de Contratos da Secretaria de Administração, ocupada pelo servidor DJALMA CALAÇA DA SILVA JUNIOR, passou a denominar-se Assistente Adjunto III, Código FC-03, do Serviço de Atividades Destacadas da Secretaria de Administração, em face das disposições contidas na

Publique-se.

CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Maia Bezerra, Diretor-Geral da Secretaria**, em 03/11/2015, às 17:59 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **1335007** e o código CRC **33375C03**.

SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br
0022857-09.2015.4.01.8000

1335007v8

Criado por [tr17603ps](#), versão 8 por [tr23703](#) em 29/10/2015 19:04:37.